

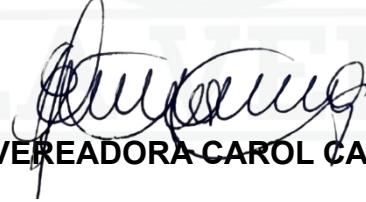


Indicação nº 106/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Secretário(a) Municipal de Obras e Projetos Estruturantes(SEMOPE), para que seja realizado **A MANUTENÇÃO DAS PEDRAS PORTUGUESAS** na orla da Praia da Costa.

Vila Velha/ES, 16 de dezembro de 2025

  
VEREADORA CAROL CALDEIRA

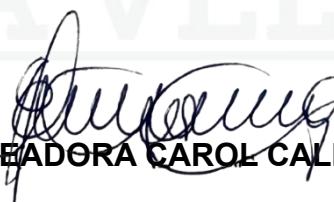




### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a manutenção e recomposição do pavimento em pedra portuguesa, tendo em vista que o local apresenta buracos, afundamento do solo e retirada de diversas peças, deixando trechos com a base exposta. A situação compromete seriamente a segurança dos pedestres, uma vez que os desníveis e falhas no pavimento aumentam o risco de quedas e acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, o estado atual do piso dificulta a circulação adequada, prejudica a acessibilidade e compromete a conservação do espaço público, causando transtornos aos moradores e frequentadores da área. A recomposição das pedras, com o devido nivelamento e compactação do solo, é essencial para restabelecer as condições adequadas de uso, preservar o patrimônio urbano e garantir mais segurança, conforto e qualidade de vida à população.

Vila Velha/ES, 16 de dezembro de 2025

  
VEREADORA CAROL CALDEIRA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **17/12/2025 11:39**

Checksum: **533E01912A102629007A66D0D65EE14EC517A8C2CA0D782C0780E28543343DC1**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.